



Uma leitura da escravidão pela ótica dos desafios do antiescravismo

A reading of slavery from the perspective of the challenges of antislavery

Ênio José da Costa Brito*

**“ Por uns dois milênios, os Homens pensaram no pecado
como uma espécie de escravidão. Um dia chegariam a
pensar a escravidão como uma espécie de pecado”
(David Brian Davis)**

Introdução

Felizmente, as editoras brasileiras começam a publicar com mais frequência, textos de importantes historiadores internacionais da escravidão e da abolição. Esta tendência editorial é reforçada com a publicação do livro de Seymour Drescher, *Abolição. Uma história da escravidão e do antiescravismo*. (Cf. Referências ao final desta nota).

Seymour Drescher, professor de História e Sociologia da University of Pittsburgh, desde a década de 1970, tem se movido no campo da historiografia da escravidão, examinando de perto os modelos explicativos clássicos e apontando para a necessidade de se trilhar novas veredas interpretativas.

Antônio Penalves Rocha, tradutor e apresentador da obra para o público brasileiro, depois de sinalizar sua singularidade no conjunto da obra do autor, afirma: “com efeito, o que o historiador oferece neste livro é uma monumental

Comunicação recebida em 01 de fevereiro de 2012 e aprovada em 07 de fevereiro de 2013.

* Doutor em Teologia pela Pontifícia Universidade Gregoriana (1979) . Professor titular da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. País de origem: Brasil. E-mail: brbrito@uol.com.br.

síntese histórica dos objetos estampados no título, que são examinados dos fins do século XIV aos meados do século XX (ROCHA, apud DRESCHER, 2011, p. XII). Ou nas palavras do próprio autor: “este livro examina a interação intercontinental da violência, dos sistemas econômicos e da sociedade civil com o fluxo e o refluxo da escravidão e do antiescravismo” (DRESCHER, 2011, p.XIII).

Organizado em quatro partes, *A extensão, A crise, A contração e A reversão*, marcadas por uma densa articulação interna, *Abolição* se beneficia da revisão historiográfica realizada nas últimas décadas, e assume os riscos de realizar uma história comparada.

Esta *Nota Bibliográfica* procura constelar idéias fundamentais do texto, desafiando o leitor a relacioná-las e dar-lhes vida. Algumas considerações finais pontuam tópicos que merecem ser relembrados.

1 Onipresença da escravidão

Nas regiões euro-mediterrâneas e euro-africanas, o que se constata é uma avaliação positiva da instituição da escravidão, onipresente e justificada por tradições filosófico-religiosas antigas. Aristóteles, por exemplo, ao justificar a escravidão ofereceu subsídios para Padres da Igreja e teólogos por um longo tempo.

Um pensamento dominante era de que os seguidores de Cristo e de Maomé não escravizavam seus irmãos na fé, mas na realidade, a “escravizabilidade” continuava alta entre cristãos e muçulmanos que reduziam ao cativeiro seus irmãos de crença. Fez-se necessário esperar pelos fins da Idade Média, para uma avaliação menos positiva da instituição, quando as populações rurais questionaram as estruturas opressoras e lutaram pela liberdade, com lastro nos ensinamentos cristãos.

Na África subsaariana não era diferente, todas as nações eram afetadas pela escravidão. Para o autor, “em 1500, a maior parte do mundo estava ainda profundamente envolvida na instituição da escravidão, mas nem todas as partes do mesmo modo. A África, a Eurásia e o Mediterrâneo, todos eles saqueados por agentes ativos da escravidão, eram também dependentes da escravidão” (DRESCHER, 2011, p.33).

Entre 1500 e 1700, a vulnerabilidade dos europeus ocidentais à escravização só aumentou, os habitantes das bacias do Mediterrâneo e do Mar Negro formavam um reservatório de escravização. O apresamento, transporte e distribuição de escravos era realizado por cristãos e muçulmanos, sendo eles mesmos vítimas e agentes predadores.

Drescher pergunta pelos limites culturais e legais da escravidão, quando “a religião justificava de uma só vez a expansão e a mudança da escravizabilidade” (DESCHER,2011,p.43). A cultura “européia”, “cristã” mostrava-se impotente para inibir a escravidão.

A escravidão nesse período não estava associada à raça, era multireligiosa, multiétnica e multicolorida. “Apesar do declínio gradual do número de europeus capturados durante o século XVIII, os sofrimentos dos cativos mediterrâneos nunca sugeriram a suas vítimas ou a seus redentores, e muito menos a seus governos, que a própria escravidão era uma condição à qual ninguém deveria ser submetido. Essa dramática proposição emergiria fora do mundo euro-islâmico do mar interior”(DRESCHER,2011, p.49).

A ampliação da circulação marítima no século XV, favoreceu uma expansão da instituição e um lento e progressivo desenvolvimento econômico. Portugueses viram, no tráfico de escravos e na escravidão, o caminho mais fácil para colonizar terras pouco populosas, como, por exemplo, São Thomé, que se tornou um autêntico laboratório humano e econômico no âmbito da escravidão.

A junção do tráfico atlântico, com os sistemas escravistas fortemente implantados na África, explica a rapidez com que o comércio de escravos se espalhou pela região. À África, “bastou aprender e manipular as regras do jogo para obter e comercializar um fluxo constante de cativos suficiente para ampliar uma série de mercados sempre em expansão na Europa mediterrânea, nas ilhas atlânticas, na Ásia e, finalmente, nas Américas (DRESCHER,2011,p.55).

A escravidão de nativos nas Américas teve suas peculiaridades, racionalizada sempre por noções de guerra justa, salvação e civilização. A ação ambígua dos monarcas espanhóis e portugueses ora permitindo, ora coibindo acabou favorecendo a instituição.

Descher se questiona, se a massiva escravidão africana era a única alternativa para o desenvolvimento do sistema atlântico. Historiadores nos relembram que, mesmo sabendo que a África não era a única fonte potencial de trabalho, pois europeus ocidentais eram recrutados, a Europa não pensou em transformar europeus em trabalhadores forçados pela vida inteira. Razões econômicas, ideológicas e culturais explicam o fato do trabalho escravo europeu, não ter sido uma alternativa ao trabalho escravo africano, no complexo atlântico de grandes lavouras.

O autor aponta vários impeditivos, sob o aspecto do desenvolvimento econômico institucional, a opção teria sido nociva. “Por quase dois séculos, os governantes europeus ocidentais foram capazes de dissociar suas trajetórias metropolitanas e coloniais”(DESCHER,2011,p.80). A balança do poder internacional e a retaliação possível pesaram na manutenção da opção da africanização das grandes lavouras na América.

Por outro lado, “o estabelecimento de uma zona de escravidão em massa em toda a Europa Ocidental teria elevado os custos de transação, quebrado a lei e a ordem, reduzindo os direitos de propriedade da própria pessoa sobre si mesma e

criando um reino de terror para uma minoria significativa dos habitantes da Europa Ocidental, ou para todos eles” (DRESCHER,2011, p.80).

A aceitabilidade da instituição por parte das nações européias foi geral, no entanto, manteve-se a separação entre metrópole sem escravos e as possessões ultramarinas com escravos. A dissociação entre escravidão e política e as instituições religiosas foi uma constante ao longo do processo. A idéia dominante era de que a mudança no status religioso pelo batismo, não alterava o status legal dos escravos. “Ao mesmo tempo, o batismo abria a porta da liberdade espiritual e anulava qualquer pretensão legal de liberdade” (DRESCHER, 2011, p.97).

No século XVIII, buscavam-se justificativas ambientais e raciais para respaldar a escravidão, pensava-se que o africano era o mais apto para trabalhar nas planícies tropicais. No entanto, o europeu não associava escravidão a cor. “Seja como for, as áreas dominadas por muçulmanos e por cristãos, que tinham grupos multiétnicos ou multipigmentados como fontes de seus escravos, não impediram os muçulmanos, os cristãos e os judeus de formarem estereótipos análogos que atribuíam aos negros incapacidade e servilismo, que lhes seriam inerentes” (DRESCHER,2011, p.117).

2 A linha divisória colonial e metropolitana

O sistema atlântico de escravidão não gozava de homogeneidade, muito pelo contrário era marcado por uma profunda assimetria, num lugar era considerado legal noutro não. A resistência foi uma presença constante, mas emergiu com força entre 1770 e 1820.

No século XVIII, o fluxo crescente de escravos que chegava com os colonos na Europa, levantou problemas jurídicos novos. A França criou o código negro (Police des Noirs) que favorecia os interesses coloniais. O governo inglês, com base

no seu Direito Consuetudinário, afirmava que “escravo não existe pela lei da Inglaterra” (DRESCHER, 2011, p.135). Destarte, a linha assimétrica do sistema de escravidão sinalizava bem os espaços: o colonial de escravidão e o metropolitano de liberdade.

O drama jurídico levantado pela escravidão atinge seu ápice com o caso do escravo James Somerset, protegido de Granville Sharp. O sintético veredicto de Lorde Mansfield concedendo a liberdade a Somerset reafirmava três pontos: “proibição do apoio legal à escravidão; proibição da deportação; proibição da obrigação de serviço residual” (DRESCHER, 2011, p.144). A decisão que reafirmou o “princípio de liberdade” dentro da Inglaterra, reverberou no império anglo-americano, no conflito entre colônias continentais e governo imperial ¹.

Antes de 1770, a população da Europa não tinha conhecimento de como as colônias ultramarinas eram governadas. No entanto, os seus governantes estavam envolvidos ideológica e economicamente com o complexo mercantil atlântico, auferindo altos lucros.

Impressiona, o fato do documento fundador da América britânica, por um lado defender a liberdade e por outro não ter feito uma referência à escravidão, apesar da insistência de Thomas Jefferson. Perdeu-se a oportunidade de proibir o tráfico, o que ocasionou problemas futuros. No período da guerra provocou a deserção de milhares de negros para o lado inglês, com o fim da guerra os britânicos não devolveram os escravos, criando uma nova zona de liberdade.

No entanto, “a omissão da palavra ‘escravo’ na Constituição representou uma concessão simbólica de grande importância ao sentimento antiescravista. Fora isso, com exceção da cláusula sobre o tráfico de escravos, que permitia a ação

¹ Schama (2011) descreve com grande rigor os primeiros embates antiescravistas realizados na Inglaterra e o drama da instalação do primeiro assentamento negro em Serra da Leoa (Granville Town).

eventual contra ele, todas as cláusulas implicitamente referentes à escravidão pareciam favorecer a instituição”(DRESCHER, 2011,p.185).

O fato de não decretar a abolição imediata do tráfico de escravos, autentico divisor de águas entre o norte e o sul, revelou a intenção prioritária dos fundadores de criar um governo nacional forte, com todos os estados que haviam participado da luta.

Em 1804, com a compra da Louisiana, os Estados Unidos expandiu sua fronteira escravista. Entretanto, a preocupação governamental de cercear a entrada a população negra juntamente com a pressão popular, levou à Lei da Abolição do tráfico, sem interferir no tráfico doméstico. Internamente, a linha divisória entre estados escravistas e os estados livres, tornou-se mais nítida.

“Entre os nortistas, os argumentos antiescravistas continuaram a reverberar, mas os congressistas nortistas pareciam tacitamente dispostos a aceitar um novo acordo com o sul reconhecendo que a Declaração de Independência não havia criado uma ordem legislativa e moral em relação à instituição da escravidão e ao status dos negros livres.” (DRESCHER, 2011, p.197).

A Sociedade de Colonização Norte Americana (SCA) assumiu o sonho de ter um Novo Mundo “embranquecido”, felizmente a população negra reagiu deixando claro que não abandonaria o país e que o projeto de colonização não era solução.

A linha que dividia o Atlântico numa zona livre e numa zona colonial escravista enfraquecia.“Na tradição da lei civil, a escravidão foi axiomáticamente considerada como contrária à lei natural, mas como convencional na lei das nações. Agora, sua posição dentro das leis das ‘nações civilizadas’ estava sitiada.” (DRESCHER, 2011, p. 204).

3 A ruptura da linha divisória

Entre 1783 e 1791, todos os atores atlânticos grandes ou pequenos viam a escravidão como uma instituição geradora de riqueza. Na sociedade francesa, o contraste entre a *Société des Amis des Noirs* e os grupos antiescravista era marcante, aquela exercia pouco influência, estes muita. No entanto, a questão relacionada com o problema das representações coloniais, em especial, das “gens de couleur” trouxe de volta a questão escravista. “Os legisladores franceses optaram pelo silêncio tanto sobre a questão da desigualdade racial como sobre a da escravidão” (DRESCHER, 2011, p.220). O Decreto sobre o status das colônias, de 8 de março de 1790, reafirmou a escravidão francesa.

As idas e vindas, com relação aos direitos da população livre de cor e dos escravos, mostrou que “foi a partir do Caribe e dos próprios escravos que a ação revolucionária teve seu maior impacto no progresso de emancipação” (DRESCHER, 2011, p.223).

À grande revolta de São Domingos de 1791, precedeu a de Vicent Ogé, que teve um fim trágico. Para Drescher, “a grande revolta de São Domingos de 1791 foi extraordinária pela extensão da conspiração, pela solidez do levante, pela rapidez de sua expansão e, acima de tudo, por sua elasticidade” (DRESCHER, 2011, p.224).

Em 1792, foi oferecido pela França à população de cor livre a cidadania plena, e em 1793 com a guerra da França contra a Inglaterra e Espanha, a metrópole francesa optou por aliar-se aos não brancos livres e expulsar os brancos da colônia, cerca de 10.000 mil. “A partir desse ponto, a história interna da colônia tornou-se uma luta ‘entre o poder emergente das massas negras e da classe média predominantemente de pele marron’” (DRESCHER, 2011, p.227).

As elites coloniais européias estavam de acordo num ponto, preservar o sistema da grande lavoura nos territórios do Caribe. O próprio Toussaint Louverture, grande general dos insurrectos, que mais tarde seria capturado e

deportado pelos franceses, quando estes retomaram as colônias no Caribe, sob as ordens de Napoleão, revitalizou a grande lavoura pagando “um alto preço por resistir às fortes preferências dos antigos escravos por suas próprias e pequenas propriedades territoriais”(DRESCHER,2011,p.232). Em 1802, Napoleão restaurou a escravidão colonial.

Para Drescher, o impacto revolucionário franco-caribenho haitiano, como também o da revolução francesa sobre a abolição de escravos e sobre a emancipação foi pequeno. Não melhorou o status do antiescravismo, nem na França nem nas colônias. Nesse período, todo o sistema escravista, com exceção da aliança franco-holandesa ampliou a compra e a importação de escravos (Jamaica, Cuba, Carolina do Sul).

Em 1815, na sua volta ao poder, Napoleão decretou a abolição do tráfico francês. Vencido em Waterloo, abriu caminho para a retorno dos Bourbons- de mentalidade escravista-, mas que sob pressão inglesa assumem, com a condição de manter a proibição do tráfico.

Em 1825, a monarquia francesa reconheceu formalmente o Haiti, que foi obrigado a pagar uma indenização de 150 milhões de francos. “O Haiti tornou-se a única sociedade de ex-escravos na qual os filhos dos mais ardentes combatentes do Novo Mundo foram obrigados a pagar uma compensação aos descendentes de seus senhores”(DRESCHER,2011, p. 249).

Na verdade, o Haiti, símbolo eterno da autodeterminação encontrava-se despreparado para liderar movimentos antiescravistas, como também a França pós-revolucionária.

Entre 1780 e 1820, o mundo viu desfazer-se lentamente o consenso mundial de zonas livres e zonas escravocratas.

Na América Latina, os processos revolucionários, em geral desencadeados pelas elites, iniciaram bem mais tarde que os anglo-americanos e franco-americanos. Revoluções marcadas pelas estruturas das sociedades latino-americanas, sem uma esmagadora população de africano, com exceção de Cuba e Brasil.

A escravidão foi sempre um problema de baixa prioridade, mesmo no período mais intenso da luta pela independência (1780-1820), a Espanha continuou comprometida com a continuidade da dominação e com a escravidão. Fato que ofereceu uma base sólida para a escravidão no Novo Mundo. A prática do tráfico de escravos nas sociedades latino-Americanas enraizara-se de tal modo que, só na década de 1830, sob forte pressão inglesa diminuiu.

Para o autor, o fato que colocou na agenda a questão do futuro da escravidão na parte espanhola continental da América foi “a deposição do monarca espanhol por Napoleão, em 1808,[que] produziu uma crise de legitimidade monárquica e uma fragmentação de hierarquias políticas do México ao Chile” (DRESCHER, p.265).

As cortes portuguesas com relação ao problema da escravidão adotaram “uma política de silêncio prudente enquanto tentava[m] transpor o abismo entre a adoção de um princípio geral a favor da liberdade definitiva e uma política de movimentos mínimo para implementar esse princípio “(DRESCHER, 2011,p.270).

A suspensão do tráfico, pedra axial da política britânica, entre 1810 e 1820, voltava-se, especialmente, para as nações recém-independentes. Nas colônias espanholas, entre 1810 e 1830, a escravidão ganhou contornos dramáticos, ocorrendo um significativo aumento de importações. O caminho da emancipação foi sendo percorrido em ritmo diferente no Atlântico hispano-americano e no Atlântico franco-americano.

O custo da era da revolução à metrópole portuguesa, “foi sua colônia mais valiosa, sem, contudo, nenhum enfraquecimento da instituição da escravidão, em qualquer parte dos dois fragmentos sobreviventes do império” (DRESCHER, 2011, p. 275).

Ao dar os primeiros passos a nação brasileira na pessoa de seus líderes criticava a escravidão, mas a maioria dos brasileiros era favorável a ela. A resistência escrava não contou com o apoio da sociedade. As pressões externas incomodavam mais que as internas. O tratado anglo-brasileiro foi pouco influenciado pela emergência do abolicionismo que circulava pelo Atlântico. “Talvez a característica mais distintiva das políticas luso-brasileiras sobre a escravidão tenha sido a dependência de seus governos da ‘necessidade primordial de preservar o apoio britânico’”(DRESCHER, p.287). Após as revoluções transatlânticas não surgiu nenhum movimento antiescravista de peso nas regiões ibero-americanas.

Na década de 1830, os ibero-americanos dominavam a importação de africanos para o Novo Mundo. “Se as elites dos grandes proprietários de terra e dos comerciantes reconheciam que a extinção do tráfico de escravos era inevitável, a maré alta de corpos dos cativos africanos desembarcados a cada ano parecia adiar a data do término para um futuro indefinido” (DRESCHER, 2011, p.289).

4 Antiescravismo: popular e político

Como entender a dinâmica ocorrida na Grã-/Bretanha nas fronteiras entre escravidão e antiescravismo, tendo presente: a existência de um sólido e massivo sistema de escravos e da produção escravista; a extensão das fronteiras escravistas do Império e o aumento do tráfico britânico no século XVIII?

O abolicionismo ocupou uma posição de destaque no bojo desse processo, “o abolicionismo político tornou-se uma organização pioneira por mobilizar grupos até então não utilizados como atores da reforma filantrópica e social”(DRESCHER, 2011, p.296).

O sentimento antiescravista na Inglaterra tem uma proto-história. Em 1783, o Comitê Abolicionista quacre formalizava uma primeira petição pública pedindo a abolição do tráfico de escravos, além de ao longo dos anos, oferecer inúmeros quadros para o movimento abolicionista.

“O abolicionismo popular proveio de uma premissa diferente: como a nação mais segura, mais livre, mais religiosa, mais justa, mais próspera e mais moral do mundo poderia permitir a si mesma continuar sendo a principal perpetradora das ofensas mais mortais, mais brutais, mais injustas e mais imorais do mundo à humanidade?” (DRESCHER, 2011, p.302).

Com a criação da Sociedade para Efetuar a Abolição, em 1787, tem-se início o abolicionismo mais organizado. Comitês abolicionistas entram com petições, como o Comitê de Manchester com suas 10.600 assinaturas, entre elas muitas de mulheres.

O abolicionismo, gradualmente organizou suas bases, levando a questão da abolição a ser discutida na Câmara dos Comuns e dos Lordes. “O advento do abolicionismo abriu um novo espaço para os africanos. Em rápida sucessão, Ottobah Cugoano e Olaudah Equiano tornaram-se formadores de opinião em vez de vítimas mudas”(DRESCHER, 2011, p.309).

Após a derrota de 1791, o Comitê de Londres propôs uma nova mobilização recebida calorosamente pela população. Paralelamente, outra mobilização antiescravista à margem do Comitê, o movimento “antissacarino” exercia pressões

econômicas.

A abolição total do tráfico pela Câmara dos Comuns ocorreu, em 23 de fevereiro de 1807, graças às pressões da opinião pública. O movimento abolicionista levou a Inglaterra a comprometer-se com uma campanha internacional, moral e política de longa duração contra o tráfico de escravos africanos.

O abolicionismo tornou-se uma prioridade da política externa, vista por outras nações européias como defesa de interesses ingleses no plano político e econômico. Um sinal evidente da realpolitik britânica era o seu desinteresse com relação à escravidão de brancos na África do Norte.

A Grã-Bretanha na sua cruzada antiescravista conseguiu firmar tratados bilaterais com algumas nações, que incluía a criação de comissões mistas e o direito de busca nos navios negreiros.

Em 1825, o tráfico negreiro mesmo ameaçado, continuava a crescer para atender as grandes lavouras espalhadas pelas colônias das nações européias e do império Brasileiro. Experiências de trabalho livre ainda não se impunham como alternativa, deixando claro que a desintegração do sistema escravista seria lenta.

Estados Unidos, Brasil e Cuba experimentaram um crescimento de escravos africanos, no segundo quartel do século XIX. O tráfico no âmbito mundial em 1850 diminuiu apenas 5%. “As áreas centrais da escravidão continental nas Américas, portanto, saíram relativamente incólumes do meio século de revoluções” (DRESCHER, 2011, p.347).

Assim, a partir de 1820, os abolicionistas ingleses priorizaram o desmantelamento da escravidão colonial e passaram a lutar pela emancipação imediata dos escravos. Manteve-se o padrão de luta: campanhas de propaganda,

petições popular e moções abolicionistas no parlamento.

Nesse segundo ciclo de mobilização antiescravista, as mulheres assumiram um papel coletivo marcante e decisivo participando da luta na esfera pública, subscrevendo as petições e dando visibilidade criativa à apresentação das mesmas no parlamento.

Mais organizado, o movimento escravista das décadas de 1820 e 1830 ampliará suas bases populares e religiosas, cooptando o não conformismo religioso. “Em conseqüência do papel proeminente exercido pela mobilização religiosa no processo do abolicionismo anglo-americano, é freqüente a atribuição, feita retrospectivamente, de um papel singular ao cristianismo protestante no fim da instituição da escravidão” (DRESCHER, 2011, p.356). Drescher alerta para as múltiplas e contraditórias visões da escravidão presente no orbe católico, sem negar as contribuições da simbiose entre anti-escravidão britânica e não conformismo evangélico.

A atividade missionária proporcionou aos escravos coloniais espaço de autonomia política e religiosa. A revolta de Demerara (1823) e a Guerra-Batista (1831-1832) exemplificam essa autonomia. Em Demerara, “os escravos estavam plenamente conscientes de que a linguagem da contenda que haviam articulado estava emoldurada pelas idéias religiosas, morais e legais de poderosos agentes de mudança na metrópole” (DRESCHER, 2011, p.363).

A extrema repressão por parte dos fazendeiros possibilitou aos abolicionistas equiparar a luta popular travada no Novo Mundo, com a que ocorria no Velho Mundo e contribuiu para minar a instituição escravista. Insistindo na necessidade de se romper o “ciclo de violência”, pediram a emancipação dos escravos.

A emancipação britânica realizada pacificamente passou a ser vista por muitos como um modelo para outros países, como um “modelo ideal da democracia em ação”(DRESCHER, 2011, p. 374), nas palavras de Tocqueville.

A Sociedade Antiescravista Britânica e Estrangeira nasceu logo após o fim do aprendizado (1838) para lutar pelo término da escravidão no mundo. No entanto, as práticas escravistas no mundo tinham especificidades próprias, gerando dificuldades para uma generalização global da “ideologia do trabalho livre”. “Nos meados do século XIX, o trabalho sob coerção era ainda considerado como força de trabalho preferida pelos senhores...” (DRESCHER, 2011, p. 382).

Sem sombras de dúvida, após o Congresso Mundial Antiescravista (1840) a Grã-Bretanha realizou ingentes esforços diplomáticos para terminar com o tráfico, firmando tratados bilaterais além de pressionar as nações católicas a suspender o comércio de escravos.

No entanto, o movimento abolicionista inglês, por diversas razões perdia forças, devido às experiências fracassadas, a não implantação do trabalho livre no mundo, a posições divergentes no interior do movimento e a forte oposição americana, que acelerava ainda mais esse processo.

A crítica ao alto custo da política naval inglesa aumentava a cada dia, o que levou a Inglaterra, a partir de 1850, a implantar uma política mais agressiva recorrendo à “diplomacia canhoneira”, rompendo com princípios morais pacifistas da Sociedade Antiescravista. O alvo primeiro dessa política era o Império Brasileiro que resistia a suspensão do tráfico de escravos. O término do tráfico de escravos no Brasil ecoou como o canto de cisne da escravidão nas Américas, exceto em Cuba e no sul dos Estados Unidos. Entretanto, a oposição americana gerava incertezas profundas, quanto ao futuro dos processos emancipatórios em âmbito global.

5 Abolicionismo norte americano e latino americano

Os Estados Unidos, no início da década de 1830, viu emergir uma nova e criativa agitação abolicionista marcada pelo fervor religioso, que se espelhava no modelo britânico. A contribuição inglesa ao abolicionismo americano foi marcante, mas limitada, pois o debate sobre a escravidão no contexto americano teria de levar em conta a questão racial. “A raça era uma dimensão dos direitos políticos, assim como dos direitos civis” americanos (DRESCHER, 2011, p. 425).

Vale lembrar que no modelo emancipador britânico, o “poder controlador” sobre a escravidão era um dos pontos chave. O contexto americano federativo e descentralizador, não comportava esse “poder exógeno”. Portanto, diferenças econômicas, raciais e constitucionais impediam a aplicação “tout court” do modo emancipador britânico.

Inúmeras diferenças marcaram as mobilizações anglo-americanas na década de 1830, deixando claro que os abolicionistas contavam com pouco apoio na sociedade e no Congresso.

Um discurso apologético, sistemático levado a cabo pelos sulistas mais radicais, não só defendia a escravidão mas buscava inserir o sul escravista na meta narrativa desenvolvimentista européia.

A questão da escravidão dentro do território americano escapava ao controle britânico, o que não ocorria no além fronteiras. Norte-americanos defendiam a inviolabilidade dos direitos de propriedade para além da soberania das nações, colocando em pauta a questão dos limites da escravidão no mar. A tensão entre ingleses e norte-americanos só diminuiu em 1842, quando concordaram em

realizar “patrulhas em conjunto”. Na verdade, a bandeira americana acobertou um intenso tráfico para as Américas².

A secessão teve início, logo após a eleição de Lincoln, em 1860, ele tentou dissuadir os sete estados confederados da secessão, sem sucesso optou, por salvar a União pela força militar. O custo da guerra civil ocasionou a morte de 600 mil homens armados e a perda de muita riqueza. Cerca de 200 mil afro-americanos foram recrutados pelo norte.

“A maior mobilização e conflito da história das Américas, portanto, preservou a União e removeu uma contradição-a instituição da escravidão-, em uma sociedade cujo documento fundador era dedicado à criação de cidadãos livres e iguais”(DRESCHER, 2011, p.471).

Para a historiografia americana, a escravidão ao terminar mostrava vigor político e econômico. “O que é certo é que sua inesperada destruição causou um tremor profundo nas sociedades escravistas que permaneciam intactas” (DRESCHER, 2011, p. 473).

Entre 1840 e 1850, os dois sistemas ibero-americanos Cuba e Porto Rico mostravam-se vigorosos. Na Espanha, o conturbado contexto sócio-político das décadas de 1850 e 1860, favoreceu o nascimento do abolicionismo espanhol, de perfil anticlerical, tendo a frente jornalistas e profissionais liberais. O movimento enfrentou ampla oposição da elite mercantil escravista, interessada na manutenção dos privilégios econômicos e num processo de emancipação gradual.

O governo espanhol viu na Confederação sulista, um anteparo às intenções anexionistas dos Estados Unidos, mas em 1865, com a vitória da União começou a trilhar os caminhos da abolição, com receio de perder suas colônias.

² Os Estados Unidos, em particular o Sul escravista, tiveram grande participação no tráfico negreiro. Ver Horne (2010).

Em Cuba, a guerra dos Dez Anos (1868-1878), cuja prioridade inicial não era a abolição, levou a Espanha a suspender o processo de emancipação e deixou o grave problema da perda de trabalhadores. Em 1870, graças aos esforços dos abolicionistas promulgou-se a Lei de Moret sobre a abolição gradual, que deixou pendente a questão da indenização e a manutenção do trabalho. Em março de 1873, foi promulgada a abolição de Porto Rico.

A paz negociada no Pacto de Zampon (1878) libertou os escravos que participaram da luta. Em 1880, a Lei da Emancipação declarou a abolição imediata, mas criou a instituição do patronato, que garantia o trabalho do ex-escravo por mais oito anos.

Ao longo do processo, os escravos mostraram-se efetivos fugindo, lutando na guerra e conquistando a liberdade. “Como nos conflitos hispano-americanos anteriores, eles abriram um caminho para os direitos políticos depois da emancipação, que foram cancelados ou adiados nas sociedades anglo-americanas” (DRESCHER, 2011, p.497), deixando um importante legado.

No início do terceiro quartel do século XIX, o sistema escravista brasileiro mostrava-se sólido, próspero e dinâmico, com uma elite consciente de seus privilégios. Na década de 1850, o governo brasileiro soube resistir bem às pressões britânicas.

A longa discussão que precedeu a votação da Lei Rio Branco, de maio a setembro de 1871, deixa entrever o quanto o sentimento antiescravista ainda não havia penetrado na opinião pública. Na verdade, “o ventre livre ainda significava corpo servil” (DRESCHER, 2011, p.513-514).

O tráfico interprovincial intensificou-se desde a década de 1870, aumentando significativamente a presença escrava no centro-sul, apesar das

pesadas taxas de importação e tornou-se o estopim das insurreições no setor da cafeicultura.

Uma nova mobilização inicia-se na década de 1880, tendo como inspiração inicial o modelo britânico, que logo foi superado pela criatividade local. Para o autor, “depois de 1885, os escravos brasileiros parecem ter concluído que nem insurreições sangrentas nem a guerrilha seriam necessárias ou produtivas”(DRESCHER, 2011, p.525).

Conspirações e fugas em massa, fazendeiros lutando por indenizações e para estabelecer novos “contratos de transição” e a importação de trabalhadores imigrantes sinalizava o fim iminente da escravidão.

Em 1886, a organização abolicionista apresentava-se solidamente estruturada, em 1888, a emancipação imediata era desejada até pelo partido conservador. No entanto, o sistema político dominado pela elite não se alterou drasticamente, o acesso ao voto não ocorreu e os negros foram marginalizados. A emancipação brasileira foi comemorada não só no Brasil como também em Lagos, província britânica, pelos emancipados afro-brasileiros.

6 Idiosincrasias escravistas no Velho Mundo

A escravidão no Velho Mundo da costa Atlântica da África até os extremos orientais do Oceano Índico foi maior e mais diversificada do que o do Novo Mundo. Ao longo do período do tráfico transatlântico e mesmo no seu auge, a maioria dos escravizados permanecia na África, especialmente as mulheres e meninas.

A mercantilização da agricultura, o envolvimento no mercado capitalista, a compra de armas de fogo, o apelo à religião e falta de pressão exógena corroboraram para a expansão do capitalismo euro-africano e dos processos de

escravização na própria África. “As estimativas sobre os africanos escravizados no século XX parecem comparáveis em magnitude às das maiores economias escravistas das Américas na década de 1850” (DRESCHER 2011, p.539) .

Para os europeus, os muçulmanos aprovavam a escravidão, o que os críticos muçulmanos negavam, pois, as palavras de Maomé encorajavam melhorias na condição dos escravos e o fim da escravidão. “O que quer que fosse feito para preservar a escravidão nas terras muçulmanas era culpa dos muçulmanos e não do Qur’an” (DRESCHER, 2011, p.545).

No final do século XIX, surgem novas críticas as sociedades islâmicas, respondidas com textos de perfil apologético, defendendo a fé, mas não tocando na experiência real da escravidão.

Os governantes europeus, entre 1825 e 1875, relutaram em expandir a dominação sobre as sociedades escravistas africanas, pois, os processos de emancipação implicariam em altos custos. No entanto, mesmo sem consenso sobre o trabalho livre, estavam convencidos da necessidade de se exercer alguma coerção para que o trabalho fosse realizado.

A Grã-Bretanha, ao anexar a Costa do Ouro (1870), atendeu tanto o lobi antiescravista metropolitano não impondo a escravidão, como os costumes locais referentes a pobreza, a religião e as leis favorecendo a escravidão doméstica.

A partir de 1880, a expansão multinacional na África se intensificou, o poder hegemônico britânico foi rompido. Tem-se um contexto multipolar com a presença francesa, belga e alemã.

Nesse momento, abolir o tráfico apresentava-se como uma obrigação imperialista e suprimir os raides de escravos era um desafio econômico e

humanitário. “Quase toda a área da África adquirida pelos Estados europeus esteve submetida a uma sequência que foi da supressão do raide de escravos à supressão mais moderada do tráfico de escravos até a postergada proscricção da própria instituição”(DRESCHER, 2011, p. 573).

O Congresso Internacional de Bruxelas de 1890 ao legitimar os contratos para o serviço a ser prestado pelo trabalho, abriu uma brecha para a conscrição. No Estado Livre do Congo, o rei Leopoldo da Bélgica instaurou um sistema perverso, cruel de trabalho forçado, na fresta deixada pelo Congresso.

Em 1905, nas possessões francesas, especialmente, no Sudão, tem-se início um grande êxodo de escravos, o que levou a uma abertura no campo do trabalho. A constatação da permanência na atualidade de formas de escravidão na África (Mauritânia) só confirma que, “em algumas áreas, a instituição estava embutida em um emaranhado de outras formas de coação” (DRESCHER, 2011, p. 583).

Por outro lado, os estados coloniais relutaram em renunciar práticas que perpetuavam estruturas escravistas, como o apego ao trabalho forçado. Só em 1930, obtem-se com o Tratado sobre o Trabalho Forçado um comprometimento dos governos para acabar com a prática. Na verdade, “todas as nações imperiais da Europa, de uma forma ou de outra, poliram suas histórias imperiais de modo a parecerem missões civilizatórias”(DRESCHER, 2011, p. 589).

7 O trabalho forçado no século XX

No primeiro quartel do século XX, na União Soviética constata-se um recuo do trabalho livre pelo caminho legal do trabalho penal, não punitivo. Colônias agrícolas foram criadas para este fim. No entanto, um segundo sistema, paralelo ao primeiro foi instituído durante a guerra civil russa, sob autoridade da policia

secreta. Sistema que evoluiu para os Campos de Administração Principal ou Estatal, ou o Gulag, com trabalho punitivo.

O Gulag cresceu com o Primeiro Plano Quinquenal (1928-1932), imposto por Stalin, para subsidiar a industrialização. O Plano impunha sacrifícios aos agricultores e inseria-se num aparato coercitivo mais amplo. Um exército de reserva de trabalho foi produzido artificialmente com camponeses criminalizados e desenraizados, muitos destinados a trabalhos nas madeiras e na indústria da pesca. A aliança Russo-Americana na Segunda Guerra Mundial abrandou as críticas a essa política soviética.

Vale lembrar que “às vésperas da invasão alemã [da Rússia], em 1941, havia cerca de 2.3 milhões de pessoas em todas as divisões do Gulag, sem contar os milhões de ex-internos e milhões de outros que tinham sido indiciados e condenados, mas não foram colocados dentro do sistema” (DRESCHER, 2011, p. 604).

O desmantelamento dessa política teve início com o projeto de anistia de Lavrenty Berta, chefe da MVD, em 1953, enviado ao Comitê Central e finalizou com o discurso de Nikita Krushev, em 1956, no XX Congresso do Partido Comunista. “Finalmente, o governo tomou providência para realinhar seu sistema penal com o dos demais Estados ocidentais (DRESCHER, 2011, p. 608).

O império nazista alemão reverteu violentamente a trajetória do trabalho livre, reversão que teve sua primeira expressão na Primeira Guerra Mundial quando, “a opinião geral alemã considerava o trabalho forçado mais apropriado para europeus orientais do que para os ocidentais na deflagração da Grande Guerra, em 1914” (DRESCHER, 2011, p. 642).

Ao longo da Primeira Guerra Mundial, alemães e russos recorreram ao trabalho forçado em larga escala. “A ideologia nazista negava que o progresso humano ou a civilização necessitavam da abolição da escravidão e da restrição ao trabalho forçado” (DRESCHER, 2011, p. 617).

Em 1942, os dirigentes alemães perceberam claramente que dependeriam do uso do trabalho forçado para vencer, neste momento, Himmler numa fala reafirma a necessidade que a Alemanha tem de trabalhadores escravos. Hitler, já antes de chegar ao poder, pensava num rearranjo demográfico no leste europeu “superpovoado e mal povoado”, onde a população remanescente trabalharia para os colonizadores alemães.

Crítérios étnicos e raciais serviam para classificar e determinar o tratamento a ser dado aos trabalhadores europeus. Nessa escala hierárquica, judeus e ciganos ocupavam o último lugar, destinados a aniquilação em massa por serem considerados intoleráveis e perigosos.

O recrutamento, a distribuição e os grandes raides para recrutar trabalhadores aproximava a instituição nazista dos sistemas escravistas clássicos. Os processos brutais de recrutamento aumentaram com a deteriorização da situação militar e a relação trabalho e assassinato em massa cresceu vertiginosamente. “Em maio de 1945, um dos maiores e mais letais sistemas de aniquilação, de migração forçada e de dominação jamais criado por um Estado ocidental desintegrou-se juntamente com o próprio Estado.” (DRESCHER, 2011, p. 638).

O sistema de trabalho forçado se fez fortemente presente entre os países combatentes na Segunda Guerra Mundial. O Japão obrigou homens e mulheres a prestarem serviços, as mulheres serviços sexuais (“mulheres de consolo”); na África, o novo exercito britânico era constituído por africanos conscritos e a França

ampliou e muito a prática de trabalho forçado nas suas colônias.

No pós-guerra, já num novo contexto global, “ambos os pólos da Guerra Fria tinham interesse em reafirmar o consenso internacional antiescravista” (DRESCHER, 2011, p. 650). Os conflitos armados pós-coloniais foram responsáveis pela emergência de áreas escravistas na África oriental e meridional.

Drescher finaliza alertando que: “contra a coerção o sucesso nunca é definitivo, mas, no começo do século XXI, a escravidão está, em um cômputo milenar, mais uma vez em retrocesso”(DRESCHER, 2011, p. 650).

Anotações finais

A dinâmica interna presente em *Abolição* de Seymour Drescher, calçada por uma rica e refinada pesquisa, leva o leitor a percorrer os séculos de escravidão que marcaram o Ocidente (século XV ao século XIX). Percurso que proporciona um olhar renovado sobre fatos, que deixaram marcas profundas na história da humanidade da baixa Idade Média à Segunda Guerra Mundial.

O autor ao desvelar para o seu leitor, a transnacionalidade dessa dramática experiência, ilumina, também, fatos ocorridos no Império do Brasil, como a Lei de 7 de novembro de 1831 e aponta para a herança ainda atual desse drama histórico, a *desigualdade* instalada nas estruturas de todas as sociedades que vivenciaram a instituição da escravidão³.

A leitura de *Abolição* põe o leitor num movimento contínuo, do seu presente para o passado, do passado para presente- vendo mais do que via-, o que o leva a pensar e refletir sobre o futuro do país. Esse ir e vir possibilita a internalização de

³ Para uma análise da lei de 7 de novembro de 1871 ver o minucioso estudo de CHALHOUB (2012).

algumas idéias mestras do livro. Enumero a seguir algumas dessas idéias, sem uma preocupação hierárquica.

O fato da humanidade ter durante um amplo arco de tempo, considerado a instituição da escravidão como natural, necessária e universal; o fato da expansão marítima ter corroborado com a expansão da instituição escravista, uma vez que todas as nações coloniais empregaram a escravidão, como forma de produção e controle social; o fato do resgate das petições depois de 1780 na Inglaterra, que acabou levando as classes trabalhadoras a darem suporte ao movimento antiescravista; o fato do movimento antiescravista ter surgido quando a instituição escravista atingia o seu zênite na produção e acumulação de riquezas, o que ocorreu um pouco por toda a parte, as colônias caribenhas britânicas, por exemplo, apresentavam-se economicamente sólidas, quando o movimento se iniciou.

A estas pontuações acrescentamos ainda: o fato da Europa Ocidental ter tido um papel impar e decisivo na globalização tanto da escravidão quanto da abolição; o fato da dominação imperial ter como matriz a visão antiescravista e não a visão escravocrata; o fato da participação protestante na constituição e divulgação do movimento antiescravista e a notória ausência da Igreja católica nesses movimentos de libertação. Enfim, o fato doloroso do renascimento de novas cabeças da hydra escravista, no segundo quarto do século XX, na Europa, o Gulag e o nazismo.

Drescher costura sua abrangente e impar pesquisa, acolhendo o desafio de desvelar os porquês do abolicionismo e explicar a força mimética presente nas sociedades escravistas periféricas do sistema-mundo, que reproduziram o sistema com perfeição. Teria a abolição da escravidão ocorrido por sua ineficiência, por incapacidade de competir com os avanços do capitalismo emergente ou devido a

força moral da luta diuturna dos escravizados e dos movimentos antiescravistas, espalhados por todo o orbe?⁴

O leitor tem em mãos, um dos estudos mais amplo e detalhado sobre a escravidão e o antiescravismo, em especial nas Américas. No entanto, Drescher não se fecha nas Américas, visita o resto do mundo dando ao texto um traço enciclopédico e comparativo.

Leitura exigente, pois, informações se cruzam o tempo todo, exigindo do leitor atenção para não deixar de encaixar nenhuma peça da mandala antiescravista, que Drescher sem pressa, num ritmo preciso, quase cirúrgico vai desenhando ao longo das seiscentas e cinqüenta páginas de texto, que já nasce clássico.

Duas sugestões, uma para o futuro leitor e outra para a editora, poderão facilitar a leitura. Pode-se começar lendo e relendo o capítulo conclusivo, intitulado, *Ciclos fatuais e contrafatauais* (DRESCHER, p.655-662), nele se apresenta uma “planta baixa” do texto, que retoma os pontos fundamentais do livro. De posse deles, a travessia tornar-se mais suave.

Primeiramente, uma palavra de louvor para a editora UNESP, que generosamente ofereceu ao seu público uma primorosa edição de *Abolição*. Uma lacuna pode ser suprimida numa segunda edição, o texto exige um amplo conhecimento geográfico, daí a necessidade imperiosa de alguns mapas, que não só ilustrarão o texto, mas sob certos aspectos o complementarão.

⁴ Drescher em *Abolição* dialoga com a tese de Eric Williams apresentada no livro *Capitalismo e Escravidão* que explica a abolição britânica pelo determinismo econômico e não pela filantropia. Ver Williams (2012).

A tradução bem cuidada do professor da USP Antonio Penalves Rocha é mais um convite à leitura, leitura obrigatória para aqueles que se preocupam com os direitos humanos no nosso país.

REFERÊNCIAS

CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão:** Ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

DRESCHER, Seymour. **Abolição:** Uma história da Escravidão e do Antiescravismo. São Paulo: Editora UNESP, 2011, 736p. ISBN 978-85-393-0184-3

HORNE, Gerard. **O sul mais distante, o Brasil, os Estados Unidos e o tráfico de escravos africanos.** São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SCHAMA, Simon. **Travessias difíceis.** Grã-Bretanha, os escravos e a Revolução Americana. São Paulo: Companhia, 2011.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e Escravidão.** São Paulo: Companhia das Letras, 2012.